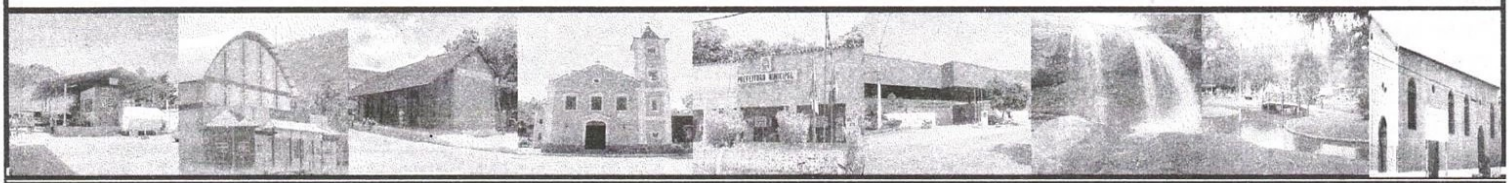
Ano 5
Nº 134

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

06 de março de 2007

Distribuição Gratuita

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva



Cooperativa | G.Poliesportivo | Estação Ferroviária | Igreja Matriz | Prefeitura | Terminal Rodoviário | Amorosa | Praça José B. Tassara | Casa da Cultura

LEI Nº 775/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2007, Lei nº 760, de 27.12.06 – Programa de Trabalho 02.08.15.451.1517.1.084 – elemento de despesa 3390-39 – na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial no Programa de Trabalho 02.08.15.451.1517.1.084 – elemento de despesa 4490-51 – ficha 0202 – na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Secretaria Municipal de Obras, nos Termos do Artº 41, Item II, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2007.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 776/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:
L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos termos do Artº 43 § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2007.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

CODIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORCO	ANULACAO
04-02.10.302.1003.2.012	339030	51	35.300,00	
04-02.10.302.1003.2.012	339039	53	3.000,00	
04-02.10.302.1003.2.012	449052	54	10.000,00	
04-02.10.305.1003.2.020	312004	55	7.000,00	
04-02.10.305.1003.2.020	339030	58	5.000,00	
04-02.10.305.1003.2.020	339039	60	3.500,00	
04-02.10.305.1003.2.020	449052	61	2.000,00	
04-01.10.122.0401.2.002	339030	12		10.000,00
04-01.10.122.0401.2.002	339036	13		10.000,00
04-01.10.301.1002.2.004	339036	26		10.000,00
04-01.10.302.1007.1.003	449052	29		1.000,00
04-02.10.301.1003.2.005	312004	36		10.000,00
04-02.10.301.1003.2.018	339030	42		9.800,00
04-02.10.301.1003.2.018	339032	43		15.000,00
TOTAL			65.800,00	65.800,00

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL
1 – Processo nº 00121/07;
2 – Contratante: Município de Conceição de Macabu;
3 – Contratado: Ana Lúcia T. B. Fernandes – ME;
4 – Prazo: 06 (seis) meses;
5– Valor: R$ 25.600,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);
6 – Programa de Trabalho: 0412204012.019;
7 – Elemento de Despesa: 3390 39 0188;
8 – Condições de Pagamento: O pagamento será mensal limitado o 10º dia do mês subseqüente após confirmação da prestação dos serviços com emissão de nota fiscal devidamente atestada;
9 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com horas de caminhão basculante trucado com capacidade de 12,00m³, para execução de diversos serviços;
10 – Origem do Pedido: Secretaria Municipal de Obras.

Conceição de Macabu, 15 de fevereiro de 2007.
CLAUDIO AFONSO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 019/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 775 de 06 de março de 2007,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2007, Lei nº 760, de 27.12.06 – Programa de Trabalho 02.08.15.451.1517.1.084 – elemento de despesa 3390-39 – na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial no Programa de Trabalho 02.08.15.451.1517.1.084 – elemento de despesa 4490-51 – ficha 0202 – na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Secretaria Municipal de Obras, nos Termos do Artº 41, Item II, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2007.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 020/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 776 de 06 de março de 2007,
D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos termos do Artº 43 § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2007.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

CODIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORCO	ANULACAO
04-02.10.302.1003.2.012	339030	51	35.300,00	
04-02.10.302.1003.2.012	339039	53	3.000,00	
04-02.10.302.1003.2.012	449052	54	10.000,00	
04-02.10.305.1003.2.020	312004	55	7.000,00	
04-02.10.305.1003.2.020	339030	58	5.000,00	
04-02.10.305.1003.2.020	339039	60	3.500,00	
04-02.10.305.1003.2.020	449052	61	2.000,00	
04-01.10.122.0401.2.002	339030	12		10.000,00
04-01.10.122.0401.2.002	339036	13		10.000,00
04-01.10.301.1002.2.004	339036	26		10.000,00
04-01.10.302.1007.1.003	449052	29		1.000,00
04-02.10.301.1003.2.005	312004	36		10.000,00
04-02.10.301.1003.2.018	339030	42		9.800,00
04-02.10.301.1003.2.018	339032	43		15.000,00
TOTAL			65.800,00	65.800,00

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL
1 – Processo nº 00149/07;
2 – Contratante: Município de Conceição de Macabu;
3 – Contratado: Rodrigues e Ascenciano Comércio de Combustíveis Ltda;
4 – Prazo: 10 (dez) meses;
5 – Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais);
6 – Programa de Trabalho: 1030110022.004/1030210032.012/1030510032.020;
7 – Elemento de Despesa: 3390 30 0025/3390 30 0051/3390 30 0058;
8 – Condições de Pagamento: Faturamento com 30 (trinta) dias, para pagamento até 10 (dez) dias após a emissão da fatura, com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;
9 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), que serão utilizados nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Ana Moreira;
10 – Origem do Pedido: Secretaria Municipal de Saúde.
Conceição de Macabu, 28 de fevereiro de 2007.
CLAUDIO AFONSO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação